

PORTARIA Nº. 714/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Edegar Barbosa Belém, com alteração na Escala de Plantão Integrado da microrregião de Barra do Garças.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 543076/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Integrado da microrregião de Barra do Garças/MT, o período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO ASSISTENTE
JURÍDICO (A)

DATA

De 02/11/2016 a 09/11/2016

Dr. Edegar Barbosa Maria Josefina Vieira
Belém Costa

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a806a59b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar